



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2431/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 1212/2018 – SISDOC.
Interessado(s): Maria José de Lourdes
Assunto: Remoção de ofício
Decisão: Arquivamento

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 637/2018
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administração TRT 18ª nº 124, de 4 de outubro de 2017;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.663/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal desta Corte abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:
I - GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, analista judiciário, área judiciária, lotada na Secretaria-Geral Judiciária, que atuará como Presidente, tendo como suplente HUGO TIMO NETO, analista judiciário, área judiciária, lotado no Gabinete da Vice-Presidência;
II - MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, analista judiciário, área judiciária, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, tendo como suplente JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, analista judiciário, área administrativa, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social;
III - CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, lotada na Diretoria-Geral, tendo como suplente MATEUS VARGAS MENDONÇA, técnico judiciário, área administrativa, especialidade segurança, lotado na Divisão de Apoio à Governança Corporativa.
Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria se findará no dia 30 de abril de 2019, sendo prorrogável por mais 2 (dois) anos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente
Goiânia, 8 de março de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 639/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4788/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no período de 07 a 08/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da solenidade de inauguração das novas instalações e comemoração dos 25 anos da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no dia 7 de março do corrente ano, como representando os ex-titulares da referida Unidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 643/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3815/2018,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 458, de 27 de fevereiro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ: "Autorizar o deslocamento do Exma. Juíza do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 15 a 16/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas."

LEIA-SE: "Autorizar o deslocamento do Exma. Juíza do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 16/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 644/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 4225/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos nos Anexos I e II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO, código s203458, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora ANNELESE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 3º Considerar removida a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO, código s203458, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegna, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 4º Considerar removida a servidora ANNELESE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegna para a Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 5º Considerar designada a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO, código s203458, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, anteriormente ocupada pela servidora ANNELESE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 6º Considerar designada a servidora ANNELESE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, anteriormente ocupada pela servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO, código s203458, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 7º Designar a servidora ISABELA RABELO DE CARVALHO, código s203458, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegna, ocupado pela servidora SEJANA PRADO FLEURY BARIANI CAMPÊLO, código s202492, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata
Ata SCR

Ata de Correição 5ª VT Goiânia

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2018

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição 5ª VT Goiânia](#)

Ata de Correição 1ª VT Goiânia

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2018

Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição 1ª VT Goiânia](#)

Despacho

Despacho SCR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4789/2018

ASSUNTO: REGISTRO DE ELOGIOS

INTERESSADO: JUÍZA GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, durante correição ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, e em atendimento à solicitação feita pelo Excelentíssimo Juiz Titular, João Rodrigues Pereira, determinou que fossem registrados elogios nos assentamentos funcionais da Excelentíssima Juíza auxiliar, Girlene de Castro Araújo Almeida, pelos resultados positivos aferidos na visita correicional.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 21/02/18.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 619/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4466/2018,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, licença por motivo de doença em pessoa da família, por 1 (um) dia, no dia 5 de março de 2018, nos termos do artigo 69, inciso II, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 620/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4675/2018,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Volante Regional, licença para tratamento de saúde, no período de 6 a 16 de março de 2018, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 621/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4741/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2016, a serem usufruídos no interstício de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 622/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4744/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goianésia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2017, a serem usufruídos no interstício de 19 de outubro a 17 de novembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 623/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4743/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar Fixo da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2018, a serem usufruídos no interstício de 1º a 30 de outubro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 624/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a decisão contida no Processo Administrativo nº 4308/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás no dia 08 de março de 2018 em virtude de licença-médica da Juíza Auxiliar -Fixa, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 553/2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia – Valparaíso de Goiás – Goiânia na data acima referida, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 647/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3151/2018,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, Volante Regional, licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 640/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a decisão contida no Processo Administrativo nº 4308/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas no período de 12 a 18 de março de 2018 em virtude de licença-médica do Juiz Auxiliar Fixo, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª SCR/GM nº 553/2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia – Caldas Novas – Goiânia, no período de 12 a 15 de março de 2018, bem como o pagamento das respectiva diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 641/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 21.714/2017

R E S O L V E:

DESIGNAR em observância à lista de merecimento, o Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 31 e 33/2017, atuar no Gabinete da Juíza Convocada Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, com afastamento da Unidade Judiciária originária, no período de 07 de março a 06 de abril de 2018.

Parágrafo único. Autorizar o afastamento do magistrado no percurso Goiás – Goiânia – Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 642/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS, Auxiliar-Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, cumulativamente e excepcionalmente, auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 12 a 13 de março de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 646/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR, em parte, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 291/2018, no que se refere à designação do Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso no período de 5 a 8 de março de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 648/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR REVOGADA, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 257/2016, no que se refere à designação do Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL SOARES, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 649/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, nos períodos de 5 a 7, 12 a 14 e 19 a 21 de março, 9 a 11 e de 16 a 17 de abril de 2018, no percurso Goiânia – Itumbiara - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 131/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargado PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 650/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 16 de março de 2018, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 131/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 651/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4843/2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes aos 1º e 2º períodos de 2015, para fruição nos períodos de 2 a 31 de julho e de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, respectivamente, ambos com adiantamento de férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 652/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4841/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta KARINA LIMA DE QUEIROZ, Auxiliar Fixa da 12ª vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes aos 1º e 2º períodos de 2018, para fruição nos períodos de 21 de maio a 19 de junho e de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018, respectivamente, ambos com adiantamento de férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 653/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4844/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta MARIANA PATRÍCIA GLASGOW, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Jataí, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2018, para fruição no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2018, com adiantamento de férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 655/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4850/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta CÉLIA MARTINS FERRO, Auxiliar Fixa da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes aos 1º e 2º períodos de 2017, para fruição nos períodos de 16 de maio a 14 de junho e de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 656/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4848/2018,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Auxiliar Fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes aos 1º e 2º períodos de 2018, para fruição nos períodos de 30 de julho a 28 de agosto e de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Provimento

Provimento SCR

PROVIMENTO Nº 1/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO Nº 1/2018

Anexos

Anexo 3: [PROVIMENTO Nº 1/2018](#)

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 661/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3878/2018,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 467, de 27 de fevereiro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ: "Autorizar o deslocamento de LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 15 a 16/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas."

LEIA-SE: "Autorizar o deslocamento de LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 16/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 662/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4871/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 19/03/2018, bem como o pagamento

das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar a obra de construção da sede própria da Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme no PA nº 8616/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 663/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4872/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 19/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar a obra de construção da sede própria da Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme PA nº 8616/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 664/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4873/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 19/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar a obra de construção da sede própria da Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme PA nº 8616/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 665/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4001/2018,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 518, de 28 de fevereiro de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ: "Autorizar o deslocamento da servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 15 a 16/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas."

LEIA-SE: "Autorizar o deslocamento da servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 16/03/2018, bem como o pagamento da diária devida."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 666/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4834/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora IZABELA CABRAL DE ABREU SOARES DE CASTRO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 23/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Curso Previdência dos Servidores Públicos, que será realizado em Brasília-DF, no período de 21 a 23/03/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 3796/2018

Interessado: THIAGO CABRAL NASCIMENTO

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido. Averbação de 160 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Processo Administrativo nº: 4523/2018

Interessado: RENE GOMES PIEROTE

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido. Averbação de 1.857 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo Comando do 27º Batalhão Logístico – Ministério da Defesa.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4780/2018 – SISDOC.

Interessado(a): João Paulo Tavares Celestino

Assunto: Kit paternidade.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 645/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1492/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO, código s203435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 de Itumbiara para o Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios, a partir de 19 de março de 2018.

Art. 2º Conceder ao servidor RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO, código s203435, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 19 a 28 de março de 2018, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 657/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 3933/2018,

RESOLVE:

Art.1º Revogar, a partir de 2 de abril de 2018, o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 498/2018, o qual designou o servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO, código s202258, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Magistrados, ocupada pela servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código 012655.

Art. 2º Dispensar o servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO, código s202258, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Gerência de Magistrados, a partir de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Remover o servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO, código s202258, da Gerência de Magistrados para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 2 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 658/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e os Processos Administrativos – PA Nº 1736/2018 e PA Nº 1070/2018, e Considerando o Resultado do Concurso Interno de Remoção Nº 001/2018,

RESOLVE:

Considerar removida, a pedido, a servidora LUCIANA LOPES DE MEDEIROS TAVARES, código s162833, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removida para este Regional, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 05 de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 659/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 2555/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando a Resolução Administrativa nº 1/2018, com vigência a partir de 1º de março de 2018, que altera o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região aprovado pela Resolução Administrativa nº 69/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 497, de 27 de fevereiro de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas na Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, a partir de 1º de março de 2018, conforme se especifica:

FLÁVIA FERREIRA SOUZA, código s202330, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

AIDA MENDONÇA ALVES, código s011519, Chefe de Seção (Seção de Execução de Orçamentária), código TRT 18ª FC-4;

JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, Chefe de Seção (Seção de Administração Orçamentária e Financeira), código TRT 18ª FC-4.”.

LEIA-SE:

“Art. 3º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas na Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, a partir de 1º de março de 2018, conforme se especifica:

FLÁVIA FERREIRA SOUZA, código s202330, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

AIDA MENDONÇA ALVES, código s011519, Chefe de Seção (Seção de Execução de Orçamentária), código TRT 18ª FC-4;

JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Administração Financeira), código TRT 18ª FC-4.”.

Art. 2º Retificar o art. 9º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 497, de 27 de fevereiro de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 9º Designar o servidor RODRIGO MOREIRA SIMÃO, código s202963, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Administração Orçamentária e Financeira), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Administração Orçamentaria e Financeira, ocupada pelo servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.”.

LEIA-SE:

“Art. 9º Designar o servidor RODRIGO MOREIRA SIMÃO, código s202963, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Planejamento e Administração Financeira), código TRT18ª FC-4, da Gerência de Administração Orçamentaria e Financeira, ocupada pelo servidor JOÃO PAULO MORAES CARVALHO, código s161616, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 660/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 1573/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o paragrafo único do Art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2202/2017; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora THAIS TANNUS DE CARVALHO, código s162094, Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goianésia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 12 de março de 2018.

Art. 2º Designar a servidora THAIS TANNUS DE CARVALHO, código s162094, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 12 de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	3
Ata SCR	3
Despacho	3
Despacho SCR	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
Provimento	7
Provimento SCR	7
DIRETORIA GERAL	7
Portaria	7
Portaria DG	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	9
Portaria SGPE	9